

Comunicado 1/2021
Sobre a Prova Dissertativa

Prezada/os candidata/os homologada/os,

Conforme as regras do edital n. 632, que regula o Processo de Seleção do Mestrado (Turma 2022) do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (UFRJ) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Comissão de Seleção informa que:

1. a prova dissertativa, equivalente à primeira etapa do Processo de Seleção, será realizada no dia **13 de setembro de 2021**. A prova terá duração máxima de três (3) horas (cf. item 4.1), e será realizada das **9:00 às 12:00**;
2. o caderno de questões irá apresentar três (3) questões (cf. item 4.1), sendo:
 - uma (1) questão obrigatória articulando as áreas de Antropologia e Sociologia; e
 - uma (1) questão eletiva da área de Antropologia; ou
 - uma (1) questão eletiva da área de Sociologia.
3. o caderno de questões e o hiperlink para o formulário de submissão serão encaminhados para o(s) endereço(s) de e-mail informado(s) na inscrição (cf. item 4.1) a partir de 8:30 de 13 de setembro de 2021. Verifique sua caixa de spam, lixo eletrônico, etc.;
4. caso sua candidatura tenha sido homologada e você não tenha recebido o caderno de questões e o hiperlink para o formulário de submissão até as 9:00 de 13 de setembro de 2021, envie uma mensagem imediatamente para: ppgsa.mestrado.2022@gmail.com
5. responda a apenas duas (2) questões, sendo uma (1) obrigatória e uma (1) eletiva, devem ser consolidadas em um (1) único documento, totalizando 3 mil palavras para as duas questões;
6. o documento de respostas não deverá conter nome ou qualquer outro elemento que possa identificar a/o candidata/o;
7. o documento de respostas deverá ser submetido em até duas (2) versões de arquivo (texto e PDF) através do hiperlink fornecido até 12:30, quando o formulário será fechado e não permitirá mais a submissão;
8. a submissão do documento de respostas será confirmada através de e-mail automático gerado pelo formulário.

Obs. 1: A prova dissertativa será submetida a ferramentas eletrônicas de identificação de plágio (cf. item 4.1).

Obs. 2: Não serão considerados os documentos de respostas enviados depois de 12:30.

Comissão de Seleção.